



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 165/2013 - DFP- DGF

**AUGUSTO MANUEL CARAPINHA NETO PÓLVORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA,** NO USO DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELAS AL. B) E T) DO ART.º 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO,

**FAZ PÚBLICO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 1 DO ART.º 56.º DA SUPRACITADA LEI, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013, DELIBEROU APROVAR, AO ABRIGO DO ARTIGO 11.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA RESPECTIVA TABELA E DE ACORDO COM O REGULAMENTO, PARA QUE OS VALORES ACTUALIZADOS SE PRATIQUEM A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL E DURANTE O ANO DE 2014.**

**MAIS SE FAZ PÚBLICO, QUE NA ALUDIDA REUNIÃO FOI APROVADO EXCECIONAR O DISPOSTO NO N.º 9 DO ART.º 19.º, ART.º 24.º E ART.º 29.º, N.ºS 2 A 12, QUE VÃO SER OBJECTO DE UMA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO SEU VALOR, SENDO POSTERIORMENTE INTEGRADA TAL APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS COMPETENTES OPORTUNAMENTE, E TAMBÉM PUBLICADO EM EDITAL E DEMAIS MEIOS DE PUBLICITAÇÃO.**

**ASSIM, PARA CONHECIMENTO GERAL PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME.**

**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**(AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA)**